



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 10.874, DE 9 DE AGOSTO DE 2023

Autógrafo nº 220/2023 – Projeto de Lei nº 223/2023

Autoriza o Município a proceder à concessão de uso da Pista de Kart Adalberto Cattani, localizada no Parque Ecológico do Pinheirinho.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, com fundamento no inciso IV, primeira parte, do “caput” do art. 112, da Lei Orgânica do Município de Araraquara, de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em sessão ordinária de 8 de agosto de 2023, promulga a seguinte lei:

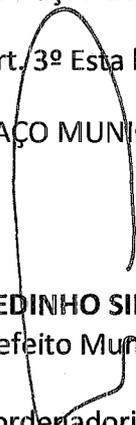
Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a proceder à concessão da Pista de Kart Adalberto Cattani, localizada no Parque Ecológico do Pinheirinho, constante da Matrícula nº 150.046, registrada junto ao Primeiro Cartório do Registro de Imóveis da Comarca de Araraquara, inscrição municipal nº 25.119.001.00.

Art. 2º A concessão de que trata o art. 1º desta lei será instrumentalizada por meio de licitação pública e terá por objeto o uso, gestão, operação, exploração e manutenção dos espaços públicos descritos no art. 1º desta lei.

Parágrafo único. Sem prejuízo do disposto no edital da licitação, eventuais obras de manutenção realizadas pelos concessionários nos espaços públicos descritos no art. 1º desta lei deverão ser previamente submetidas à aprovação do Poder Público Concedente, mediante apresentação do respectivo projeto elaborado por profissional habilitado.

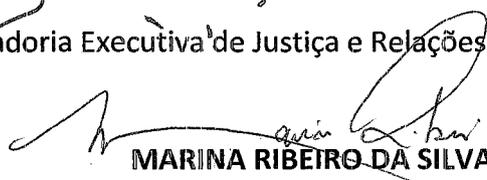
Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 9 de agosto de 2023.

  
**EDINHO SILVA**  
Prefeito Municipal

  
**DOMIZETE SIMIONI**  
Secretário Municipal de Governo

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Relações Institucionais na data supra.

  
**MARINA RIBEIRO DA SILVA**  
Coordenadora Executiva de Justiça e Relações Institucionais

Arquivada em livro próprio. Processo nº 23752/2023 (“RAP”).